



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 426/2023, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, que visa dispor sobre a declaração de utilidade pública da CASA DE REABILITAÇÃO REINO DE SALEM.

Contudo, conforme ofício de 25 de outubro de 2023, enviado ao autor do projeto (fls. 13), a propositura não veio instruída com nenhum documento. Em particular, seria necessário juntar ao menos o Estatuto Social da entidade, a relação dos membros da sua Diretoria e Conselhos, acompanhada de declarações de não exercício de atividade remunerada, além de comprovante de inscrição e de situação cadastral da entidade.

Assim, para que possa ser analisado o cumprimento dos requisitos constantes da Lei nº 4.819/55, é o presente para solicitar a reiteração de pedido de informações ao proponente para que proceda à juntada dos documentos acima mencionados.

No aguardo da juntada, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA
Relatora

Exmo. Sr. Vereador Marcelo Messias

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 23359/2025

Autores

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 14/05/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 14/05/2025